



Governo do Distrito Federal  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.**

PROCESSO N.º 00052-00012862/2019-61.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 24.936.973/0001-03, estabelecida na SCRN 714/715, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.761-620, telefone (61) 2101-8800, E-mail: comercial@linkdata.com.br, representada por **CLAUDIO RIBEIRO SIMÃO**, CPF n.º 380.132.741-87, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses conforme Manifestação 11687 (128122720-SEI) e Despacho (128125267-SEI), nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

**JOSÉ WERICK DE CARVALHO**  
Delegado-Geral

Pela Contratada

**CLAUDIO RIBEIRO SIMÃO**  
Representante Legal

Testemunhas

**JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR**  
CPF N.º 602.982.191-15

**KATIA GONÇALVES NUNES**  
CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 07/12/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR - Matr.0192024-3, Agente de Polícia Civil**, em 07/12/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 07/12/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Ribeiro Simão, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **128670792** código CRC= **FBC63C7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF  
Telefone(s): 3207-4001  
Sítio - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)